

Oswaldo Silva

Oswaldo Silva trabalhou como chefe de gabinete e também respondeu pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação, na gestão do prefeito do município Adhemar Pereira de Barros.¹

Participou, junto com o prefeito, da elaboração de decretos e leis que tratavam de assuntos da Educação, por exemplo: transferência para o gabinete do Secretário de Educação e Cultura do I Núcleo Educacional para crianças surdas, passando a denominar-se Escola Municipal de Crianças Surdas.²

Posteriormente, nomeado para o cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura conseguiu, após diálogo com o prefeito, a assinatura do decreto que regulamentou as substituições dos professores primários municipais (professores substitutos), para evitar interrupções nas atividades de ensino no caso de faltas, licenças, afastamentos, exonerações, dispensas ou, ainda, no caso de criação de novas unidades, visando reconhecer as funções exercidas pelos professores para garantir o bom andamento das aulas nas escolas.³

Outro decreto assinado pelo prefeito, enquanto Oswaldo foi Secretário, refere-se à criação de quadro do pessoal extranumerário diarista do Departamento de Educação, Assistência e Recreio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, especificando as classes de salário e número de funções.⁴

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E CULTURA DE SÃO PAULO

PERÍODO

1958



1 SÃO PAULO (Município). Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos. Decreto nº 3.817, de 25 de fevereiro de 1958. Declara de utilidade pública o Instituto Genealógico Brasileiro. São Paulo, 1958. Disponível em: <http://documentacao.saopaulo.sp.leg.br/iah/fulltext/decretos/D3817.pdf>. Acesso em: 5 jul. 2022.

2 SÃO PAULO (Município). Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos. Decreto nº 3.827, de 19 de março de 1958. Transfere para o Gabinete do Secretário de Educação e Cultura o I Núcleo Educacional para Crianças Surdas. São Paulo, 1958. Disponível em: <http://documentacao.saopaulo.sp.leg.br/iah/fulltext/decretos/D3827.pdf>. Acesso em: 5 jul. 2022.

3 SÃO PAULO (Município). Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos. Decreto nº 3.875, de 19 de maio de 1958. Dispõe sobre a substituição de professores primários municipais e dá outras providências. São Paulo, 1958. Disponível em: <http://documentacao.saopaulo.sp.leg.br/iah/fulltext/decretos/D3875.pdf>. Acesso em: 5 jul. 2022.

4 SÃO PAULO (Município). Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos. Decreto nº 3.901, de 13 de junho de 1958. Fixa o quadro do pessoal extranumerário diarista do Departamento de Educação, Assistência e Recreio e dá outras providências. São Paulo, 1958. Disponível em: <http://documentacao.saopaulo.sp.leg.br/iah/fulltext/decretos/D3901.pdf>. Acesso em: 5 jul. 2022.